



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

**Processo n° 2457/2017
Pregão Presencial n° 007/2018**

Trata-se de pedido de desclassificação do **ITEM 47 – Dipirona Sódica, cloridrato de Adifenina, Cloridrato de Prometazina** pleiteado pela empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI - EPP, CNPJ. 18.872.656/0001-60**, vencedora deste item proveniente do certame em epígrafe.

Diante do parecer da Procuradoria Geral do município manifestando-se desfavorável a pleito ofertado pela licitante em questão. Haja vista que confrontada a justificativa apresentada, não representa a realidade dos fatos no que diz respeito a suposta interrupção da fabricação do item ora apontado e após consulta ao portal.anvisa.gov.br, constatou-se que não há informação quanto a interrupção desse medicamento pela empresa mencionada.

Desta forma, importante reforçar que, para que exista o direito a desistência, faz-se necessário que ocorra algum fato posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos da Lei de Licitações e Contratos, sob pena de prejuízo ao erário público, e/ou favorecimento de empresa habilitada nos autos do certame, e quanto a esse aspecto não comprovou a requerente tal exigência em seu requerimento.

Diante do acima exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a solicitação apresentada pela empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI - EPP** para a desclassificação do item 47 – Dipirona Sódica, pelo motivos e fatos descritos.

Dê-se ciência do mérito do pleito à interessada via e-mail.

Monte Alegre do Sul, 25 de Julho de 2018


Luciana Maria G Benedetti

Diretora de Adm e Governo em substituição

Portaria n.º 297/2018